



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

PUBLICADO EM:

16/01/2023

“Atualiza valores do M2 de terreno e construções urbanas da planta genérica de valores e o valor da Unidade de Referência Básica – U.R.B. do Município de Brazópolis para o exercício de 2023”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores do m2 de Terreno e Construções Urbanas da Planta Genérica de Valores para o lançamento tributário de IPTU/2023, em **5,93%**, conforme percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, do período de **JANEIRO DE 2022 a DEZEMBRO DE 2022**, e de acordo com a Lei Municipal Nº: 423/98, de 17 de setembro de 1998, conforme os quadros abaixo:

§1º. Valores do m² de terreno por bairro.

Bairro	Valor m ²
Alto da Glória	4,28
Alto N. S. Aparecida	5,24
Alvorada	10,73
Aparecida	10,73
Avenida	14,44
Beira da Linha	8,63
Bela Vista	5,24
Can Can	5,24
Centro	14,44
Da Loba	3,50
Distrito Cruz Vera	5,24
Distrito de Dias	5,24
Distrito de Luminosa	5,24
Estação	10,73
Ferrovários	8,63
Frei Orestes	4,28
Horizonte Azul	14,44
Ipê Roxo	11,40
Jardim das Flores	8,63
Jardim Vargem Grande	10,12
Paladino	10,73
Santa Cecília	6,14



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Efigênia	10,94
Santo Izidro	11,81
São Francisco	8,63
Tijuco preto	11,40

§2º. Valores da construção por m².

Casa	R\$ 301,37
Apartamento	R\$ 361,65
Loja	R\$ 241,08
Galpão	R\$ 180,79
Telheiro	R\$ 90,35
Especial	R\$ 602,74

Art. 2º. Fica atualizado o valor da Unidade de Referência Básica Municipal – U.R.B, conforme percentual do INPC-IBGE, do período de **JANEIRO DE 2022 a DEZEMBRO DE 2022**, conforme prevê o artigo 25 da lei 381/1997, que instituiu o Código Tributário Municipal, vigorando a partir desta data o valor de **R\$ 269,22** (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Brazópolis, 16 de janeiro de 2023.

Aldo Henrique Chaves da Silveira

Prefeito em Exercício

Aldo H. Chaves da Silveira
Vice-Prefeito Municipal